DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Despachos 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2
Deferimento de Licença 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Atas de registro de preço 4
Decisão do Prefeito 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N° 5138/2024 - DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024

Promove nos termos da Lei Complementar nº012/11 de 23 de Dezembro de 2.011, Art.45 a 51ª a Progressão Funcional da Funcionária que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a (o) Funcionária(o) **SELMA REGINA GOMES VITTI** matricula-426-3, lotada (o)no Cargo de PROFESSOR II, do Quadro do Magistério dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia-SP, para a Faixa V Grau V (via não acadêmica), nos termos da Lei Complementar n° 012/11, de 23 de Dezembro de 2.011, Art. 45 a 51, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Despachos

Processo n.º: 1125/2024 21/08/2024. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Pedido de Progressão Funcional via acadêmica -. Interessado (a): SELMA REGINA GOMES VITTI DECISÃO PREFEITO: DEFIRO. Paulicéia-SP, 04/09/2024. ANTONIO SIMONATO. PREFEITO DO MUNICÍPIO.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 04/09/2024.

Comunicado de Deferimento de solicitação de Alteração de dados Cadastrais referente ao Processo nº 35364060010/2020 Protocolo: 043/2024 - PAUL Data Protocolo: 03/09/2024 Razão Social: MUNICIPIO DE PAULICÉIACNPJ/CPF: 44.918.928/0001-25 - Nome Fantasia: ESF I - ROSIMAR DE ARAÚJO FRANCO, Avenida Paulista, Nº 1.671 - CENTRO - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Costa Giraldo CPF: 154.287.978-78. *Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.*

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de* Alteração de dados Cadastrais (Baixa de Responsabilidade Técnica) do *Estabelecimento.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 04/09/2024.

Comunicado de Deferimento de solicitação de Alteração de dados Cadastrais referente ao Processo nº 35364060010/2020 Protocolo: 044/2024 - PAUL Data Protocolo: 03/09/2024 Razão Social: MUNICIPIO DE PAULICÉIACNPJ/CPF: 44.918.928/0001-25 - Nome Fantasia: ESF I - ROSIMAR DE ARAÚJO FRANCO, Avenida Paulista, Nº 1.671 - CENTRO - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Costa Giraldo CPF: 154.287.978-78. *Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.*

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de* Alteração de dados Cadastrais (Assunção de Responsabilidade Técnica) do *Estabelecimento.

.....

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 04/09/2024

Comunicado de Deferimento de Solicitação de Renovação de Licença Sanitária referente ao Protocolo: 045/2024 - PAUL Data Protocolo: 03/09/2024 Razão Social: MUNICIPIO DE PAULICÉIA CNPJ/CPF 44.918.928/0001-25 - Nome Fantasia: " DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS " ENDEREÇO : AVENIDA PAULISTA, Nº 1.671 - CENTRO- Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Costa Giraldo CPF: 154.287.978-78.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quarta-

feira, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 04/09/2024

Comunicado de Deferimento de Solicitação de Renovação de Licença Sanitária referente ao Protocolo: 046/2024 - PAUL Data Protocolo: 03/09/2024 Razão Social: MUNICIPIO DE PAULICÉIA CNPJ/CPF 44.918.928/0001-25 - Nome Fantasia: " CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESF I - ROSIMAR DE ARAÚJO FRANCO " ENDEREÇO : AVENIDA PAULISTA, Nº 1.671 - CENTRO- Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Marcos Roberto da Costa Giraldo CPF: 154.287.978-78.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quarta-feira, 04 de setembro de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA
CONTRATO 043/2024 – DE 12 DE JUNHO DE 2024
Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - Processo n.º 016/2024

O Município de Paulicéia, no uso de suas atribuições, publica a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ: O presente contrato fica estimado em R$ 527.727,80 (quinhentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

LEIA-SE: O presente contrato fica estimado em R$ 527.727,78 (quinhentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Paulicéia/SP, 04 de setembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

.....

FL _____

PROC Nº _061/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

VALIDADE: 04/09/2025

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de ***Pregão Eletrônico nº 036/2024_*,** para REGISTRO DE PREÇOS, sob o ***Processo Licitatório n.º 061/2024***, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

J.B. PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 54.515.163/0001-36

Representante: Jessia Janine Vanderley Barbosa – CPF nº 505.535.138-18

VALDEMIR PESSOA EPP, CNPJ (MF) nº 26.832.037/0001-70

Representante: Valdemir Pessoa – CPF nº 127.178.608-78

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de *Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade,* especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 061/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Setor de Compras, através do Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo com CPF nº 154.287.978-78; Sr.ª Maria Adalgiza de Figueiredo com CPF nº 129.258.838-18; Srª Luciney Matias Da Silva com CPF nº 256.147.678-27; Sr. Paulo Sergio Esidoro da Silva com CPF nº 270.136.178-81, como fiscais do contrato e Daniela Alexandra dos Santos Evangelista com CPF nº 292.503.848-40, chefe de gabinete, como gestor do contrato, conforme Portaria nº 5073 /2024 de 25 de julho de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _061/2024_

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

FL _____

PROC Nº _061/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Pauliceia, 04 de setembro de 2024

_____
Antonio Simonato
Prefeito

_____
Marcos Roberto da Costa Giraldo
Fiscal

_____
Maria Adalgiza de Figueiredo
Fiscal

_____
Luciney Matias Da Silva
Fiscal

_____
Paulo Sergio Esidoro da Silva
Fiscal

_____
Daniela Alexandra dos Santos Evangelista
Gestor

Testemunhas

_____ _____

Nome: Nome:

RG: RG:

FL _____

PROC Nº _061/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	VALDEMIR PESSOA - EPP CNPJ: 26.832.037/0001-70 AV EXPEDICIONARIOS, 820 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000 Telefone: (18) 3821-1060 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cota					
LC14					
7					
1	BISCOITO TIPO BELISCÃO	KG	400	24,99	9.996,00
Não	Biscoitinho amanteigado enroladinho assado, com goiabada dentro, passado no açúcar. Embalado em pacote atóxico.Validade: Consumir preferencialmente em 60 dias Marca: DA CASA				
5	CAROLINA- MINIBOMBA	UNID	300	1,00	300,00
Não	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, margarina, água, doce de leite com chocolate, chocolate ao leite, chocolate meio amargo e propionato de cálcio. Minibomba recheada com creme de chocolate, doce de leite ou creme de confeiteiro (como o recheio do sonho) e coberta com chocolate. Marca: DA CASA				
6	LANCHE FRIO NO PÃO DE FORMA	UNID	500	4,50	2.250,00
Não	2 fatias de pão fatiado, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual. Marca: DA CASA				
7	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS (NORMAL)	UNID	1200	4,35	5.220,00
Não	1 unidade de pão francês, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual. Marca: DA CASA				
11	PÃO DE QUEIJO	KG	500	26,99	13.495,00
Não	Base da massa, polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais originais, formato pequeno para coquetel/mini, não devem estar murchos e nem com aspecto envelhecido, devendo ser produzido no dia da entrega. Deverá ser acondicionado em embalagens limpas e devidamente fechadas. Unidade de fornecimento: Quilograma Marca: DA CASA				
17	PRESUNTO	KG	500	22,99	11.495,00
Não	Cozido fatiado, a base de pernil de suínos(carnes cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e ou nitrato de sódio e ou portássio em forma de salmoura. Embalagem com dados de indentificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperatura corretas (10º c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as caracterísitcas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Marca: ESTRELA				
18	QUEIJO MUSSARELA	KG	1000	47,97	47.970,00
Não	produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado. Fatiado, peça ou pedaço, conforme a necessidade, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera lo ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar nome, endereço e registro do fabricante, constando o selo de inspeção sanitária. Não deverá apresentar - se com superfície pegajosa, consistencia anormal ou com indicios de mofo. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder dos 15º C (produto resfriado) Marca: NUTRILEITE				
19	REFRIGERANTE 2 L	UNID	500	4,28	2.140,00
Não	TIPO COLA - Composto de extrato de guaraná, água gaseificada,				

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _061/2024_

	açúcar, extrato vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros Marca: ICE COLA				
20 Não	REFRIGERANTE 2 L- GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros. Marca: FUNADA	UNID	300	4,28	1.284,00
21 Não	REQUEIJAO CREMOSO copo de 200gr, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Marca: TIROLEZ	UNID	300	8,99	2.697,00
22 Não	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS. esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo - pesando em média 20 gramas cada. Marca: DA CASA	UNID	4000	0,88	3.520,00
23 Não	SALGADOS DIVERSOS FRITOS. bolinha de queijo, cozinha de frango, rissoles de carne, rissoles de pizza - pesando em média 20 gramas cada; Marca: DA CASA	UNID	4000	0,84	3.360,00
	Total do Proponente				**103.727,00**

Item Cota	J.B PANIFICADORA LTDA CNPJ: 54.515.163/0001-36 AV BRASIL, 68 ******** - JARDIM DAS PRIMAVERAS, PAULICEIA - SP, CEP: 17990-000 Telefone: (18) 8185-3860 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
LC14 7					
2 Não	BISCOITOS VARIADOS SABOR LEITE OU NATA Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e rgistro no Ministério da Saúde. Marca: DELICIAS De Minas 3F	KG	200	25,11	5.022,00
4 Não	BOLO PRONTO COM COBERTURA Produto pronto para consumo, acondicionados em embalagens individuais, com validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de fabricação, embalados individualmente em material plástico atóxico ou metalizado, próprio para alimentos, com sabores diversificados, conforme segue abaixo: CHOCOLATE- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. FUBÁ- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovo, sal, erva doce, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. LARANJA- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, sal, laranja e/ou essência/aroma de laranja, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. MESCLADO- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, sal, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. Na embalagem deverá conter as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente. Marca: Nordespan	KG	100	12,50	1.250,00

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____

PROC Nº _061/2024_

8 Não	MINI PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 25 gramas. Marca: Nordespan	KG	400	8,50	3.400,00
10 Não	PAO DE FORMA PAO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE ISENTA DE GORDURA TRANS - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GR - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GR CADA - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS Marca: Nordespan	PCT	2000	4,60	9.200,00
12 Não	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão seracondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. Marca: Nordespan	KG	10500	8,35	87.675,00
13 Sim	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão seracondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas. Marca: Nordespan	KG	3500	8,35	29.225,00
14 Não	PÃO INTEGRAL FATIADO apresentando a superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açucar, gordura vegetal, leite, femento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Marca: Nordespan	PCT	500	8,00	4.000,00
15 Não	PAO TIPO BISNAGUINHA bisnaguinha isento de gordura trans. com aproximadamente 20 gramas. - Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - Embalagem com aproximadamente 15 a 20 unidades. Marca: Nordespan	PCT	1000	5,50	5.500,00
16 Não	PÃO TIPO HOT DOG (MÉDIO) Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Unidade de aproximadamente 50g. Marca: Nordespan	KG	1000	12,10	12.100,00
	Total do Proponente				**157.372,00**

FL _____

PROC Nº _061/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

UNIDADE SOLICITANTE: Setor de Compras do Município.

1. OBJETO

1.1 Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade.

1.2 Especificação:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.
1	BISCOITO TIPO BELISCÃO Biscoitinho amanteigado enroladinho assado, com goiabada dentro, passado no açúcar. Embalado em pacote atóxico.Validade: Consumir preferencialmente em 60 dias	400	KG
2	BISCOITOS VARIADOS SABOR LEITE OU NATA Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e rgistro no Ministério da Saúde.	200	KG
3	BOLO DE PLACA COM COBERTURA SIMPLES Bolo simples em sabores variados, sendo: bolo de chocolate, bolo de massa branca, todos em placa única, formato retangular com cobertura de brigadeiro ou leite condensado com coco. Inteiro ou cortado em pedaços quadrados 5/5cm. Pronto para consumo.	250	UNID
4	BOLO PRONTO COM COBERTURA Produto pronto para consumo, acondicionados em embalagens individuais, com validade mínima de 05 (cinco) dias a partir da data de fabricação, embalados individualmente em material plástico atóxico ou metalizado, próprio para alimentos, com sabores diversificados, conforme segue abaixo: CHOCOLATE- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. FUBÁ- ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, ovo, sal, erva doce, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. LARANJA- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, sal, laranja e/ou essência/aroma de laranja, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. MESCLADO- Ingredientes com no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, ovo, cacau em pó, sal, fermentos químicos e outros aditivos alimentares permitidos pela legislação sanitária vigente. Na embalagem deverá conter as informações do fabricante, data de fabricação, data de validade e informação nutricional, de acordo com a legislação sanitária vigente.	100	KG
5	CAROLINA- MINIBOMBA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, margarina, água, doce de leite com chocolate, chocolate ao leite, chocolate meio amargo e propionato de cálcio. Minibomba recheada com creme de chocolate, doce de leite ou creme de confeiteiro (como o recheio do sonho) e coberta com chocolate.	300	UNID
6	LANCHE FRIO NO PÃO DE FORMA 2 fatias de pão fatiado, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual.	500	UNID
7	LANCHE FRIO NO PÃO FRANCÊS (NORMAL) 1 unidade de pão francês, 1 fatia de queijo, 1 fatia de presunto, 1 folha de alface (média) fresca, 2 fatias de tomate fresco. Validade mínima de 01 dia após a data da entrega. Embalado individual.	1200	UNID
8	MINI PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 25 gramas.	400	KG
9	MINI SUSPIROS Contém clara de ovo e essência. Não contém glúten. Contendo informação nutricional, data de validade e data de fabricação.	50	KG
10	PAO DE FORMA PAO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE ISENTA DE GORDURA TRANS - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GR - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GR CADA - EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS	2000	PCT
11	PÃO DE QUEIJO Base da massa, polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais originais, formato pequeno para coquetel/mini, não devem estar murchos e nem com aspecto envelhecido, devendo ser produzido no dia da entrega. Deverá ser acondicionado em embalagens limpas e devidamente fechadas. Unidade de fornecimento: Quilograma	500	KG
12	PÃO FRANCÊS com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão seracondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá	10500	KG

FL _____

PROC Nº _061/2024_

MUNICIPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**

licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

	apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.		
13	PÃO FRANCÊS – COTA 25% (LEI ME/EPP) com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão seracondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de formaque o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando 50 gramas.	3500	KG
14	PÃO INTEGRAL FATIADO apresentando a superficie lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açucar, gordura vegetal, leite, femento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.	500	PCT
15	PAO TIPO BISNAGUINHA bisnaguinha isento de gordura trans. com aproximadamente 20 gramas. - Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - Embalagem com aproximadamente 15 a 20 unidades.	1000	PCT
16	PÃO TIPO HOT DOG (MÉDIO) Características técnicas: farinha de trigo, sal, açúcar, gordura vegetal, fermento biológico. Embalagem própria para o alimento, contendo data da fabricação, validade e dados do fornecedor. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente Unidade de aproximadamente 50g.	1000	KG
17	PRESUNTO Cozido fatiado, a base de pernil de suínos(carnes cruas e gorduras). Desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Os ingredientes obrigatórios são: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e ou nitrato de sódio e ou portássio em forma de salmoura. Embalagem com dados de indentificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperatura corretas (10º c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as caracterísitcas do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	500	KG
18	QUEIJO MUSSARELA produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogenea, cheiro proprio, sabor suave, levemente salgado. Fatiado, peça ou pedaço, conforme a necessidade, livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera lo ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresentar nome, endereço e registro do fabricante, constando o selo de inspeção sanitária. Não deverá apresentar - se com superfície pegajosa, consistencia anormal ou com indicios de mofo. No ato do recebimento a temperatura não deverá exceder dos 15º C (produto resfriado)	1000	KG
19	REFRIGERANTE 2 L – TIPO COLA Composto de extrato de cola, agua gaseificada, açúcar, extrato vegetais, cafeína, caramelo, corantes artificiais, acondicionado em garrafa Pet de 2 litros.	500	UNID
20	REFRIGERANTE 2 L- GUARANÁ composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, acondicionado em garrafa pet de 2 litros.	300	UNID
21	REQUEIJAO CREMOSO copo de 200gr, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	300	UNID
22	SALGADOS DIVERSOS ASSADOS. esfiha de carne, esfiha de frango, enroladinho de salsicha, enroladinho de presunto e queijo - pesando em média 20 gramas cada.	4000	UNID
23	SALGADOS DIVERSOS FRITOS. bolinha de queijo, cozinha de frango, rissoles de carne, rissoles de pizza - pesando em média 20 gramas cada;	4000	UNID
24	SUCO SABORES VARIADOS Caixa de 1 litro. Suco de fruta 100% natural, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalgaem longa vida (Tetra Park), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabroes variados.	800	CAI

Obs: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.

1.2 Os produtos indrustrializados deverão estar embalados informando:
1.2.1 Especificações técnicas;
1.2.2 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
1.3 A quantidade de itens hora apresentada trata-se de uma estimativa, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.
1.4 Reajuste:
Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes.
È possível o requilíbrio- econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra da Lei nº 14.133/21

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Alguns setores realizam frequentemente reuniões e eventos que demandam a disponibilidade de produtos de padaria

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _061/2024_

e confeitaria para oferecer aos participantes. Esses eventos são essenciais para o funcionamento administrativo e institucional do município, sendo um momento propício para a troca de informações, discussões estratégicas e tomada de decisões importantes para a comunidade.
Os produtos de padaria e confeitaria são fundamentais para proporcionar um ambiente acolhedor e propício ao diálogo entre os gestores públicos, colaboradores, representantes da sociedade civil e demais participantes. A qualidade e variedade desses itens contribuem significativamente para o sucesso desses encontros, oferecendo opções que atendem a diferentes preferências e necessidades alimentares dos presentes.
Além das reuniões regulares, a Prefeitura também realiza eventos especiais que exigem a presença de bolos, tortas, salgados, doces e bebidas, contribuindo para a celebração de datas comemorativas, recepção de autoridades e visitantes, entre outras ocasiões que demandam uma oferta diferenciada de alimentos e bebidas.
Além da necessidade e conveniência do ente Administrativo, uma vez que tais gêneros alimentícios são utilizados nos serviços de copa, refeitório, projetos sociais, creches e escolas, e auxiliam no desenvolvimento e desempenho das atividades e seus partícipes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução para a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para padaria e confeitaria em todos os setores da Prefeitura envolve um processo integrado e abrangente. Inicialmente, é crucial realizar um levantamento detalhado das necessidades, seguido pela seleção criteriosa de fornecedores por meio de um processo licitatório. A logística de distribuição deve ser eficiente, garantindo armazenamento adequado e distribuição interna otimizada. Controles rigorosos de qualidade e monitoramento contínuo asseguram a conformidade dos produtos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação deverá ser solicitado da Licitante Vencedora os documentos exigidos conforme edital.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO
5.1 Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.
5.2. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Paulicéia, conforme necessidade.
5.3 . Forma de entrega do objeto: O produto deverá ser entregue em embalagem higiênica, adequada a seu transporte que o preservem de deterioração ou amassos. Caso seja verificado deterioração ou qualquer outro tipo de inadequação do produto para consumo o fiscal que recebeu a mercadoria deverá solicitar ao fornecedor que providencie a sua substituição num prazo máximo e até 12 horas.
5.4. O objeto solicitado **deverá ser entregue pela Contratada** nas quantidades e condições especificadas no prazo de **12 (doze) horas** a partir do empenho, nos locais especificados pela administração.
Justificativa: O prazo de entrega deverá ser curto por se tratar de alimentos perecíveis e de pronto consumo, o Município não tem como manter estes alimentos por muito tempo armazenados, sendo necessário solicitações constantes, por ser objeto de consumo deverão seguir as normas de higiene sanitária.
5.5 **Para os itens 12 e 13 >** Há consumo ocasional e também consumo **diário** do item **Pão Francês,** que são distribuídos em diversos setores. **Estes pães deverão estar frescos para consumo e ser entregues pela Contratada nas quantidades e condições especificadas no pedido da Municipalidade nos seguintes locais (diariamente das 05:00h às 07:00h)**: Escola Raquiel Jane Miranda, Avenida Paulista, nº 1.059; Escola E.M.E.I Gilberto Barros, Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1.513; Escola E.E. Professor Orlando Guirado Braga, Av. Paulista s/n; Creche Municipal Luiz Aparecido Giacomazzi, Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 1.680; Creche Municipal Nita Tenório de Melo, Rua Engenheiro Pedro Camargo, nº 370; Casa da Agricultura, Avenida Fortunato Campante, nº 2.014; Conselho Tutelar, Rua Fortunato Campante, nº 1759; Centro de Convivência do Idoso, Rua Engenheiro Abraão Leite, s/n; ESF I, Avenida Paulista, nº 1.619; Centro de Saúde, Avenida Paulista, nº 1.701; ESF II, Av. Paulista nº 360; ESF III, Rua General Vargas, n° 1705; Coordenadoria Municipal da Saúde, Av. Paulista, nº 1540, fundos; Sede da Prefeitura – Setor de Compras, Avenida Paulista, nº 1.649; Almoxarifado Municipal, Rua Tiradentes, nº 460; Assistência Social, Avenida Ezequiel Joaquim de Oliveira, nº 1443; Coordenadoria Municipal da Educação, Rua Pádua Sales nº 382; CRAS, Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira nº 1839; Vigilância Sanitária, Av. Dos Ferroviários nº 1650 A; Cozinha Piloto, Av. Dos Ferroviários nº 1650 B; Projeto Criança Mais Feliz, Av. Pedro Camargo nº 1935.
5.6 Em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/21 o objeto será recebido:

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _061/2024_

a) Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria quando efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;
b) Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, no prazo de até **10 (dez) dias,** após o recebimento provisório.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
5.8. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.9. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

6. GESTÃO DO CONTRATO
6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através do (a) servidor (a) Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, coord. Educação e Srª Luciney Matias da Silva, coord.assis.social, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Paulo Sergio Esidoro da Silva, operador de Motoniveladora, como fiscais do contrato, e pelo (a) servidor (a) Daniela Alexandra dos Santos Evangelista, chefe de gabinete, nomeado (a) como gestor (a) do contrato, de acordo com a Portaria nº 5073/2024 de 25 de julho de 2024.
6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.
6.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.
6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO
7.1 O pagamento será em até **30 (trinta) dias** após a emissão da nota fiscal, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Contabilidade ou Tesouraria Municipal, devidamente atestada no verso pelo responsável.
7.1.1 – A nota deverá constar o número do Processo Licitatório referente ao objeto.
7.2 - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo, pelo servidor denominado em portaria, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
7.1.1 - O recebimento definitivo fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
7.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
7.5 - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente,

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _061/2024_

na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7 - A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

7.8 – Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste Contrato, para efeito do artigo 145, da Lei Federal nº 14.133/21.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.
8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.
8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.
8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. Foi realizado pesquisa de preço com 4 fornecedores e em mídia especializada. O valor obtido foi através da média (resultado obtido pela divisão da soma dos preços coletados pelo número de dados obtidos de cada item) das cotações realizadas, conforme o Estudo Técnico Preliminar anexado aos autos do processo.

9.2. A licitação deverá ter valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CATEGORIA ECONOMICA **3.3.90.30.00**	
FICHA: 114	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 07 Saúde Geral 02 07 01 Saúde Geral 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0100 Gestão de Saúde 10 301 0100 2074 0000 Manutenção da Atenção Básica
RECURSOS 01	
FICHA: 69	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 01 Setor de Obras e Serviços 15 Urbanismo 15 452 Serviços Urbanos 15 452 0080 Gestão de Infra. e Serv. Urbanos 15 452 0080 2050 0000 Manutenção de Serviços Urbanos
RECURSOS 01	

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _061/2024_

FICHA: 183 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 03 Ensino Fundamental 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0110 Gestão Educacional 12 361 0110 2096 0000 Manutenção da Creche
FICHA: 184 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 03 Ensino Fundamental 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0110 Gestão Educacional 12 361 0110 2096 0000 Manutenção da Creche
FICHA: 241 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 241 Assistência ao Idoso 08 241 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 241 0120 2111 0000 Manut. das Atividades de Atend. ao Idoso
FICHA: 248 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistência Social Geral 02 09 01 Assistência Social Geral 08 Assistência Social 08 243 Assistência a Criança e ao Adolescente 08 243 0120 Gest. e Ap. à Assist. Social Geral 08 243 0120 2112 0000 Manut. da Assistência à Criança e Adolescente
FICHA: 264 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 09 Assistencia Social Geral 02 09 01 Assistencia Social Geral 08 Assistencia Social 08 244 Assistencia Comunitária 08 244 0120 Gest. E Ap. a Assist. Social Geral 08 244 0120 2113 0000 Manutenção da Assistencia Comunitária
FICHA: 30 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 02 Setor Administrativo e Financeiro 02 02 01 Setor Administrativo e Financeiro 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0040 Gestão Administrativa 04 122 0110 2107 0000 Manut. Dos Serv. Adm. e Financeiro
FICHA: 230 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 231 ***RECURSOS 02***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar
FICHA: 232 ***RECURSOS 05***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 08 Educação 02 08 05 Administração da Educação Geral 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0110 Gestão Educacional 04 122 0110 2107 0000 Manutenção da Merenda Escolar

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

FL _____
PROC Nº _061/2024_

FICHA: 88 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 06 Setor de Obras e Serviços 02 06 02 Setor de Água e Esgoto 17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico e Urbano 17 512 0090 Gestão de Água e Esgoto 17 512 0090 2060 0000 Manut. Dos Serv. de Água e Esgoto
FICHA: 292 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 10 Fundo Municipal de Meio Ambiente 02 10 02 Setor de Agricultura Pecuária e Abastecimento 20 Agricultura 20 605 Abastecimento 20 605 0140 Agricultura Pecuária e Abastecimento 20 605 0140 2121 0000 Manut. Da Agricultura Pecuária e Abastecimento
FICHA: 24 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 01 Gabinete do Prefeito 02 01 03 Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente 08 Assistencia Social 08 243 Asssitencia a Criança e ao Adolescente 08 243 0130 Gestão do Conselho Tutelar 08 243 0130 2004 0000 Manut. Do Fundo dos Dir. da Criança e Adolescente
FICHA: 302 ***RECURSOS 01***	2 Prefeitura Municipal de Paulicéia 02 Poder Executivo 02 11 Setor de Esportes 02 11 01 Diretoria Municipal de Esporte 27 Desporto e lazer 27 812 Desporto Comunitário 27 812 0150 Desenvolvimento de Esporte 27 812 0150 2130 0000 Manut. Ativ. Esporte e Lazer

(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.024.
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 100/23 de 29/09/2023 – LDO 2024
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 112/23 de 18/12/2023 – LOA 2024

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante da necessidade evidente e dos procedimentos técnicos adotados, recomenda-se de forma conclusiva e favorável a realização da contratação para Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (Padaria e Confeitaria) para serem utilizados em todos os setores da Prefeitura Municipal de Pauliceia, durante o período de 12 meses, conforme a necessidade, deve ser realizada de forma transparente, ética e sustentável, priorizando a qualidade dos alimentos. A implementação deste termo de referência requer o comprometimento de todas as partes envolvidas, visando alcançar os objetivos estabelecidos com sucesso.

MUNICIPIO DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECISÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Considerando a Sentença exarada nos autos do Processo judicial nº 1001307-48.2024.8.26.0416 - Mandato de Segurança Civil – impetrado por SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, na qual foi revogada a medida liminar e DENEGADA a segurança pleiteada, DETERMINO o prosseguimento do certame e o consequente início das obras.

Ao Departamento de Licitação para que proceda a Notificação da Contratada e demais providências que sejam necessárias.

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 04 de setembro de 2024.

Antonio Simonato
Assinado de forma digital por Antonio Simonato
Dados: 2024.09.04 09:49:35 -03'00'

ANTONIO SIMONATO
Prefeito